

TERMO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

Código Civil, art. 1609, II;
Lei 8.560/92, art. 1º;
Provimento 12/99 do TJRJ, art. 745, II
Provimento 16/2012 do Conselho Nacional de Justiça

Eu, _____,
com profissão: _____, nacionalidade: _____; naturalidade:
_____, estado civil: _____; nascido (a) em ____/____/____, filho (a) de

_____ e _____
_____, residente na(o) _____,
com telefones: _____ / _____ / _____, portador(a) da carteira da identidade nº:
_____ expedida pelo(a) _____, e do CPF _____;

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A FILIAÇÃO POR MIM AFIRMADA É VERDADEIRA E QUE RECONHEÇO, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA MENCIONADOS, COMO MEU (MINHA) FILHO (A) BIOLÓGICO (A):

_____, nascido(a) em ____/____/____, registrado(a) no Registro Civil _____
_____ no Livro _____, folhas _____, sob o termo _____;
cuja mãe é: _____
residente na (o): _____
e telefones: _____ / _____, com identidade nº: _____ expedida
pelo(a) _____, e CPF: _____; e, ainda (outros dados relevantes do(a) filho(a)
reconhecido(a): _____
E o (a) reconhecido(a) adotará o novo nome: _____

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__

Ass. do PAI que reconhece o(a) filho(a)

Ass. da MÃE do filho menor ou do FILHO maior (se presentes)

Escrevente / Oficial

ATENÇÃO (Prov. 16, arts. 6º e 8º):

- DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO RECONHECIDO;
- DEVERÃO SER ANEXADAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES;